



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

PORTARIA Nº 190/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

**NOMEIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO
FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES.**

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; atendendo comunicado TCE /MG - SICOM nº 36/2019 -

Art. 1.º - INDICAR a Comissão de Inventário Físico e Financeiro de Valores, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais e financeiros existentes no Patrimônio Municipal e Certificar:

1. a conferência dos valores em Tesouraria;
2. dos Materiais em Almoxarifado;
3. dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
4. do Passivo Circulante e não Circulante;
5. das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Nomeando os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Fazenda

Leiliane de Paiva Teixeira
Norton do Valle Ricardo

Secretaria Municipal de Administração

Elisangela Silva Ribas Henriques
Maria Aparecida Silva Nunes

Secretaria Municipal de Educação

Andréa Martins da Matta de Paula
Maria Angélica Costa Leite

Secretaria Municipal de Saúde

Fabiano de Assis Soares
José Gurgel Pinho

Art. 2.º - A Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados e Certificar através do preenchimento da Certidão de Inventário Físico e Financeiro, conforme comunicado SICOM nº 36/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 02 de janeiro de 2024.


DR. CARLOS CORINDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL